

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2020 - Edição nº 233

SUMÁRIO

- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 027/2019.
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 014/2020.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



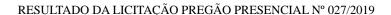


ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO C. N. P. J. : 13. 670. 203/0001-37

ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000

Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100



O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Federal no. 8.666/93, publica o seguinte resumo de licitação para a devida produção de direito: RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros deste município, para o exercício de 2020, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Pregoeiro desta Prefeitura, em conformidade com a Lei no 8.666/93 e disposições do Edital do Pregão Presencial Nº 027/2019, pelo critério de Julgamento de menor preço por Item, declara vencedora e adjudica o objeto do certame a seguinte Proposta:

VENCEDOR:

JOTAMAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA CNPJ/MF nº 14.378.830/0001-61 - Valor Global de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais).

Resultado final. Érico Cardoso - Bahia, em 04 de dezembro de 2019.

ADJUDICO o objeto do certame à respectiva melhor proposta supramencionada. Em 04/12/2019. Luís Barbosa Pereira – Pregoeiro.

HOMOLOGO, em 02 de janeiro de 2020. Érico Cardoso de Azevedo - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

Contratada: JOTAMAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ n° 14.378.830/0001-61

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros deste município, para o exercício de 2020, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal

de Saúde, e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

Valor global: R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais)





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO C. N. P. J. : 13. 670. 203/0001-37

ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000

Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100



O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Federal no. 8.666/93, publica o seguinte resumo de licitação para a devida produção de direito: RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atendimento na Promoção Social de pessoas carentes deste município, para o exercício de 2020, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social

O Pregoeiro desta Prefeitura, em conformidade com a Lei no 8.666/93 e disposições do Edital do Pregão Presencial Nº 029/2019, pelo critério de Julgamento de menor preço Global, declara vencedora e adjudica o objeto do certame a seguinte Proposta:

VENCEDOR:

MARIA CRISTINA OLIVEIRA MACHADO AZEVEDO - ME, CNPJ/MF nº 02.561.788/0001-30 - Valor Global de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Resultado final. Érico Cardoso - Bahia, em 09 de dezembro de 2019.

ADJUDICO o objeto do certame à respectiva melhor proposta supramencionada. Em 09/12/2019. Luís Barbosa Pereira – Pregoeiro.

HOMOLOGO, em 02 de janeiro de 2020. Érico Cardoso de Azevedo - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 008/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

Contratada: MARIA CRISTINA OLIVEIRA MACHADO AZEVEDO - ME

CNPJ n° 02.561.788/0001-30

Objeto: Aquisição de cestas básicas para atendimento na Promoção Social de pessoas carentes deste município, para o exercício de 2020, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência

Social.

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

Valor global: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO C. N. P. J. : 13.670.203/0001-37

ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000

Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100



O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Federal no. 8.666/93, publica o seguinte resumo de licitação para a devida produção de direito: RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.

OBJETO: Aquisição de combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleos Diesel S-500 e S-10), graxa, óleo e fluido para reabastecimento e manutenção dos veículos e máquinas deste município, para o exercício de 2020, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social

O Pregoeiro desta Prefeitura, em conformidade com a Lei no 8.666/93 e disposições do Edital do Pregão Presencial Nº 030/2019, pelo critério de Julgamento de menor preço por Item, declara vencedora e adjudica o objeto do certame a seguinte Proposta:

VENCEDOR:

J. HELLEN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. – EPP CNPJ/MF nº 07.535.695/0001-55 - Valor Global de R\$ 1.703.620,00 (um milhão, setecentos e três mil e seiscentos e vinte reais)

Resultado final. Érico Cardoso - Bahia, em 09 de dezembro de 2019.

ADJUDICO o objeto do certame à respectiva melhor proposta supramencionada. Em 09/12/2019. Luís Barbosa Pereira – Pregoeiro.

HOMOLOGO, em 02 de janeiro de 2020. Érico Cardoso de Azevedo - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 009/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

Contratada: J. HELLEN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. – EPP

CNPJ n° 07.535.695/0001-55

Objeto: Aquisição de combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleos Diesel S-500 e S-10), graxa, óleo e fluido para reabastecimento e manutenção dos veículos e máquinas deste município, para o exercício de 2020, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Actividades Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal

Assistência Social.

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

Valor global: R\$ 1.703.620,00 (um milhão, setecentos e três mil e seiscentos e vinte reais)



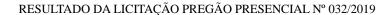


ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO C. N. P. J. : 13. 670. 203/0001-37

ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000

Érico Cardoso - Bahia Fone: (77) 3677-2100



O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Federal no. 8.666/93, publica o seguinte resumo de licitação para a devida produção de direito: RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem com alimentação na sede deste município, para o exercício de 2020, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social

O Pregoeiro desta Prefeitura, em conformidade com a Lei no 8.666/93 e disposições do Edital do Pregão Presencial Nº 032/2019, pelo critério de Julgamento de menor preço Global, declara vencedora e adjudica o objeto do certame a seguinte Proposta:

VENCEDOR:

NUBIA CLECIA SOUZA DE ALMEIDA PEREIRA – 90320590500 CNPJ/MF nº 12.066.937/0001-49 - Valor Global de R\$ 85.950,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais)

Resultado final. Érico Cardoso - Bahia, em 11 de dezembro de 2019.

ADJUDICO o objeto do certame à respectiva melhor proposta supramencionada. Em 11/12/2019. Luís Barbosa Pereira – Pregoeiro.

HOMOLOGO, em 02 de janeiro de 2020. Érico Cardoso de Azevedo - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 010/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

Contratada: NUBIA CLECIA SOUZA DE ALMEIDA PEREIRA – 90320590500

CNPJ n° 12.066.937/0001-49

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem com alimentação na sede deste município, para o exercício de 2020, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de

Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

Valor global: R\$ 85.950,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais)





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO C. N. P. J. : 13. 670. 203/0001-37

ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000

Érico Cardoso – Bahia Fone: (77)3677-2100



O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Federal no. 8.666/93, publica o seguinte resumo de licitação para a devida produção de direito: RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria social junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com disponibilidade para fornecer acompanhamento diário de profissional técnico habilitado em gestão do SUAS deste município, para o exercício de 2020, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Pregoeiro desta Prefeitura, em conformidade com a Lei no 8.666/93 e disposições do Edital do Pregão Presencial Nº 034/2019, pelo critério de Julgamento de menor preço Global, declara vencedora e adjudica o objeto do certame a seguinte Proposta:

VENCEDOR:

AS ASSESSORIA E CONSULTORIASOCIAL LTDA – ME CNPJ/MF nº 21 013.558/0001-81 - Valor Global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Resultado final. Érico Cardoso - Bahia, em 20 de dezembro de 2019.

ADJUDICO o objeto do certame à respectiva melhor proposta supramencionada. Em 11/12/2019. Luís Barbosa Pereira – Pregoeiro.

HOMOLOGO, em 02 de janeiro de 2020. Érico Cardoso de Azevedo - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 011/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

Contratada: AS ASSESSORIA E CONSULTORIASOCIAL LTDA – ME

CNPJ n° 21 013.558/0001-81

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria social junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com disponibilidade para fornecer acompanhamento diário de profissional técnico habilitado em gestão do SUAS deste município, para o exercício de 2020, para

atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social

Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

Valor global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO C. N. P. J.: 13.670.203/0001-37

ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000

Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100



O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Federal no. 8.666/93, publica o seguinte resumo de licitação para a devida produção de direito: RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de condução motorizada para translado urbano, rural, intermunicipal e interestadual de munícipes, servidores e materiais diversos, para atender às Secretarias deste município.

O Pregoeiro desta Prefeitura, em conformidade com a Lei no 8.666/93 e disposições do Edital do Pregão Presencial Nº 035/2019, pelo critério de Julgamento de menor preço Global, declara vencedora e adjudica o objeto do certame a seguinte Proposta:

VENCEDOR:

MONTREAL SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ/MF nº 11.009.570/0001-69 - Valor Global de R\$ 1.158.300,00 (um milhão e cento e cinquenta e oito mil e trezentos reais).

Resultado final. Érico Cardoso - Bahia, em 27 de dezembro de 2019.

ADJUDICO o objeto do certame à respectiva melhor proposta supramencionada. Em 06/01/2020. Luís Barbosa Pereira – Pregoeiro.

HOMOLOGO, em 08 de janeiro de 2020. Érico Cardoso de Azevedo - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 014/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

Contratada: MONTREAL SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI

CNPJ n° 11.009.570/0001-69

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de condução motorizada para translado urbano, rural, intermunicipal e interestadual de munícipes, servidores e materiais

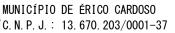
diversos, para atender às Secretarias deste município.

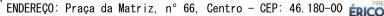
Vigência: 08/01/2020 a 31/12/2020

Valor global: R\$ 1.158.300,00 (um milhão e cento e cinquenta e oito mil e trezentos reais)









Érico Cardoso - Bahia Fone: (77) 3677-2100



TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 014/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO MOTORIZADA PARA TRANSLADO URBANO, RURAL, INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL DE MUNÍCIPES, SERVIDORES E **MATERIAIS** DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E A PESSOA JURÍDICA MONTREAL SERVICOS **TRANSPORTES** DE EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, doravante denominada "CONTRATANTE", neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 014/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 014/2020 de contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de condução motorizada para translado urbano, rural, intermunicipal e interestadual de munícipes, servidores e materiais diversos, para atender às Secretarias deste município, por parte da Administração, visando inclusão da Dotação Orçamentaria abaixo:

Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos: 02.01.00 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR E SERV. PÚBLICOS

1





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

C. N. P. J.: 13. 670. 203/0001-37

ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-00 ERIC

Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração,

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

2015 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.9.0. 39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica,

Fonte de Recursos - 00

Secretaria Municipal de Saúde:

02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - Gestão das Ações Municipais de Saúde.

2.068 - Incentivo ao Programa Saúde da Família,

2.080 - Vigilância em Saúde

2.065 - Piso de Atenção Básica - PAB

3.3.9.0. 39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica,

Fonte de Recursos - 02 R. Imp. Tr. Saúde 15% e 14 - SUS

Secretaria Municipal de Assistência Social:

02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.057 - Manutenção do FMAS,

2.294 - Programas de Assistência Social,

2.285 - Programa Bolsa Família - IGD

3.3.9.0. 39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica,

Fonte de Recursos – 00 – Recursos Próprios e 29 – Transferência FNAS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

02.04.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 40%.

2098 - Manutenção do Ensino Básico.

3.3.9.0. 39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica,

Fonte de Recursos:01 R. Imp. Tr. Educação 25%.

19 Trans. Fundeb 40%

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 014/2020 de contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de condução motorizada para translado urbano, rural, intermunicipal e interestadual de munícipes, servidores e materiais diversos, para atender às Secretarias deste

2





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO C. N. P. J. : 13. 670. 203/0001-37

ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-00

Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100



município, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Mural da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Érico Cardoso, Ba 13 de janeiro de 2020.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

3